



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 219/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 01 de agosto de 2019.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Prezados Gestores,

Foi lançada na última segunda-feira, dia 29 de julho de 2019, pelo prefeito Geraldo Júlio, as **Frentes de Trabalho Miguel Arraes de Alencar**. A iniciativa faz parte do Programa **Chegando Junto**, que tem como meta gerar renda e trabalho para a população mais afetada pela crise econômica, auxiliando ainda na manutenção de nossas unidades, assim como, no fortalecimento da relação entre família e comunidade escolar.

Os serviços a serem contratados se dividem nos subelementos de **jardinagem e capinação, pintura, organização escolar e animação cultural**. No entanto, vale salientar que os serviços terceirizados anteriormente contratados serão mantidos. Poderão participar das Frentes de Trabalho os pais e/ou responsáveis de estudantes, bem como, alunos da EJA, das 311 unidades educacionais da Rede Municipal do Recife, desde que estes se enquadrem nos seguintes critérios:

- › O estudante representado e/ou participante deve obter frequência escolar regular que, em casos de falta, sejam justificadas;
- › Ser maior de idade;
- › Desempregado;
- › Cadastrado no Bolsa Família e/ou Bolsa Escola.

Observando a aptidão de cada candidato(a), as atividades serão desempenhadas por prestadores selecionados pela própria gestão da unidade. Cada U.E. poderá cadastrar **até 20 (vinte) pessoas** nas frentes de trabalho, 5 (cinco) por cada subelemento. Cada prestador poderá receber **até 6 diárias mensais**, num valor de R\$50,00 (cinquenta reais, valor líquido) por serviço, totalizando um máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais, valor líquido) por prestador e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais, valor líquido) por escola ao mês. Ao todo serão **30 (trinta) diárias por escola disponibilizadas em cada mês**. Portanto, para o recebimento do referido suprimento, os gestores farão o encaminhamento do planejamento da escola com o quantitativo de diárias necessárias para o funcionamento das frentes de trabalho, onde será analisado pela Secretaria a disponibilidade do orçamento para repasse dos recursos.

**O cadastro dos prestadores** será realizado a partir de Formulário Google, que pode ser acessado através do link <https://forms.gle/RgxmbMb6LsSsPdV18>, valendo sempre o último preenchimento de cadastro, em caso de alterações e/ou novas inserções.



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Esclarecemos que essa perspectiva contempla um pleito antigo de aumento dos valores do suprimimento individual, sendo assim, a prestação de contas seguirá seu rito atual.

**Os serviços já podem começar.** Vamos deixar nossas escolas mais bonitas, e bem cuidadas, e ainda, ajudando a mitigar a pobreza, tão severa na crise atual do nosso país.

O **Chegando Junto** nos traz então esperança para continuarmos trabalhando e acreditando em um futuro melhor para a população menos favorecida de nossa cidade, e uma Educação de qualidade.

Certos da compreensão e colaboração de todos, desde já agradecemos, apresentando nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**  
Secretário de Educação